



**III SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE:  
INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA**  
"Impactos da agenda conservadora sobre a formação de professores"

Dourados - MS, de 21 a 23 de maio de 2018

## **A REFORMA EDUCACIONAL SOB A ÓTICA NEOLIBERAL**

**Elizangela Tiago da MAIA (UFGD-Dourados)<sup>1</sup>**

### **RESUMO:**

Recentemente no Brasil, o fenômeno neoliberal tem trazido consequências para a educação pública. Neste trabalho, objetivamos discutir a relação entre neoliberalismo e educação, ao especificar a natureza da abordagem neoliberal, como é concebida a educação nessa vertente, suas implicações, no sentido de como a concepção afeta a educação pública. Para tanto, a pesquisa adotará como percurso metodológico a pesquisa bibliográfica de autores que discutem a temática investigada. A pesquisa terá como aporte teórico a teoria enraizada nas clássicas formulações de Marx, dando enfoque às relações do Estado e às ações estatais. Importante destacar que, o presente trabalho não visa pautar-se no dualismo entre as duas correntes, mas avançar no sentido de demonstrar o que significa políticas públicas na vertente neoliberal e como é concebida a educação enquanto política social. A partir das análises parciais é possível afirmar que, as políticas sociais e as reformas educacionais pensadas a partir de uma perspectiva de classe atende às reivindicações dos trabalhadores, nas quais se inclui a garantia de educação pública e gratuita. No entanto, a vertente neoliberal tem sido privilegiada no contexto educacional brasileiro, repercutindo na desresponsabilização do Estado com o ensino público, de forma que tem sido "empurrado" para o setor privado. Isso pode ser comprovado com a reforma do ensino médio, na qual abriu-se a possibilidade para que parte do ensino seja a distância, por meio de projetos e atividades on-line, sob a responsabilidade de instituições de educação que demonstrem notório reconhecimento na área, além de abrir para parcerias e convênios com estabelecimentos privados.

**PALAVRAS - CHAVE:** Neoliberalismo.Estado.Educação.Reforma.

### **INTRODUÇÃO**

Nos últimos anos, a reforma educacional brasileira tem sido uma das pautas na agenda do governo federal. Mais especificamente, no transcorrer de dois anos, ou seja, de 2016 a 2018, isso tem se dado no plano concreto, por meio de reformas, debates, especulações, projetos de lei em discussão, que demonstram claramente a intencionalidade do Estado se responsabilizar cada vez menos com a materialidade de uma educação pública como política social.

---

<sup>1</sup> [elismaia36@hotmail.com](mailto:elismaia36@hotmail.com). Doutoranda em educação, pela Universidade Federal da Grande Dourados- UFGD, sob a orientação da professora Doutora Maria Alice de Miranda Aranda.

A definição da necessidade de reformas se faz presente entre quem defende sua necessidade e, assim, uma reformulação do sistema educacional, no sentido de modificar a atuação do Estado para adaptá-la às novas exigências do capital, quanto aqueles que são contrários a tal reformulação, uma vez que entendem a necessidade de intervenção estatal, com o objetivo de manter e ampliar as políticas sociais, tendo como um dos princípios norteadores a educação pública, gratuita e com qualidade social.

As relações que se estabelecem entre uma ou outra visão têm como pano de fundo a concepção que se tem de Estado<sup>2</sup> e as políticas sociais que são implementadas em uma determinada sociedade, em um período histórico. Ou seja, aquela que vise atender o interesse do mercado ou que focalize a população, por meio da Implantação de um projeto político, através de programas, de ações voltadas para a sociedade, significando ter mais presente a intervenção estatal.

Para Fleury (2010, p.1) as Políticas sociais são definidas como “o conjunto de intervenções políticas de caráter distributivo, voltadas para assegurar o exercício dos direitos sociais da cidadania e impulsionar a segurança e coesão da sociedade por meio do acesso e utilização de benefícios e serviços sociais”. São assim, consideradas de responsabilidade do Estado, devendo ser pensada pelos sujeitos sociais, de caráter imprescindível para a classe trabalhadora, pois contribui para a promoção da justiça e o bem-estar social.

As políticas sociais foram geradas nos movimentos populares do século XIX, devido aos conflitos surgidos entre capital e trabalho. Isso seu deu, com a organização da classe trabalhadora que reivindicou ações e evidenciou demandas voltadas para os setores não beneficiados pelo desenvolvimento capitalista, sendo pensadas para a sociedade como um todo.

Na contramão desse ideal, os estímulos individuais são necessários à produção e à competição numa sociedade livre, com a intervenção mínima do Estado, já que teoricamente sua presença efetiva seria geradora e estimularia o comodismo, a permissividade social, que trariam repercussões negativas, pois coibiria, ameaçaria e comprometeria a produtividade que é a base do capital.

Isso porque, dentre os ideais do sistema de acumulação capitalista está engendrado em seu desenvolvimento a constituição e reprodução permanente da força de trabalho e a socialização desta através do trabalho assalariado, devendo

---

<sup>2</sup> Höfling (2001, p.31) conceitua Estado como o conjunto de instituições permanentes, como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente que possibilitam a ação do governo.

haver uma adequação quantitativa entre a força de trabalho ativa e a força de trabalho passiva, ou seja, mão de obra disponível em quantidade suficiente para o mercado, não havendo espaço para a garantia de direitos sociais como o seguro desemprego, aposentadoria, entre outros benefícios subsidiados pelo Estado (HÖFLING, 2001).

Também pela necessidade de romper com os chamados monopólios que são considerados pelos neoliberais como responsáveis pelo corporativismo encontrado entre os funcionários do governo, que repercutem na restrição da liberdade manifestada no estímulo, suscitada pelas políticas públicas implementadas e que afetam a qualidade dos serviços ofertados (AZEVEDO, 1997).

Dessa forma, a intervenção estatal, por meio da manutenção ou ampliação das políticas sociais, nas quais está inserida a educação, estaria colocando em risco o equilíbrio da ordem democrática, na perspectiva econômica, social e moral, pois tende a desconsiderar um de seus principais princípios, a liberdade e a individualidade.

Nessa perspectiva, caberia ao Estado definir regras gerais, de forma a não produzir uma discriminação entre as pessoas, quando se atende apenas determinado setor da sociedade, mas que a educação pública deve ser ofertada a todo cidadão, de forma universalizante e de maneira padronizada.

Partindo disso, faz-se necessário entender essa conjuntura, ao discutir a relação entre neoliberalismo e educação, ao especificar a natureza da abordagem neoliberal, como é concebida a educação nessa vertente, suas implicações, no sentido de como a concepção afeta a educação pública.

Para pensar e entender a educação nessa dinâmica torna-se imprescindível refletir sobre: Qual educação? Qual escola? Qual sociedade se constrói na perspectiva neoliberal? De que forma influencia as políticas sociais e as reformas educacionais? Nesse sentido, faz-se uma problematização sobre os fundamentos que sustentam a abordagem neoliberal trazendo para a análise específica da política educacional, objetivando pensar: Qual modelo de sociedade queremos construir?

O percurso metodológico abrange o levantamento e estudo bibliográfico que será relacionado e interpretado sob uma perspectiva prescrita, descritiva e analítica.

## A ABORDAGEM NEOLIBERAL

As raízes da corrente neoliberal encontram na teoria do Estado formulada a partir do século VII, expressando o ideário do liberalismo clássico então emergente. Esta teoria foi sendo paulatinamente modificada e adaptada, à medida que o avanço do capitalismo delineava a estrutura de classes com maior nitidez, trazendo-a para o centro da cena econômica e política. Neste processo, o Estado liberal burguês passa a incorporar uma nova dimensão de legitimidade: a igualdade passa pelo alargamento dos direitos políticos dos cidadãos, proclamado como o meio de garantir a participação no poder e o seu controle fundamentado e organizado na forma de uma democracia (HÖFLING, 2001, p.9)

Como se vê, a vertente neoliberal tem sua origem no liberalismo clássico, no qual não havia qualquer espaço para a intervenção estatal. Nessa teoria política a função do Estado é a de garantir os direitos individuais, destacando-se a propriedade privada, considerada como “direito natural”. Ao Estado cabe tão somente a função de fiscalizar e não de intervir em conflitos, mas que a sociedade civil, entre proprietários e trabalhadores deve estabelecer as relações de classe.

Com as transformações no plano político, social, econômico, crises, revoluções, o progresso técnico e científico, guerras, a organização da classe trabalhadora no mundo do trabalho se originou a abordagem neoliberal, que se consolida na relação Estado e mercado de acumulação e regulação do capital e do trabalho, tendo seus principais fundamentos pautados no liberalismo clássico.

De forma universalista, a vertente defende o modo de organização social e política que limita a intervenção estatal, se sobressaindo o ideal de "Menos Estado e mais mercado", sendo a máxima que sintetiza suas postulações, que tem como princípio chave a noção da liberdade individual:

Os fundamentos da liberdade e do individualismo são tomados para justificar o mercado como regulador e distribuidor da renda e da riqueza: compreendendo-se que, na medida em que potencializa as habilidades e a competitividade individuais, possibilitando a busca ilimitada do ganho, o mercado produz, inexoravelmente, o bem-estar social (AZEVEDO,1997, p.10).

Para sustentar a abertura ao livre mercado, postula-se que a intervenção estatal traz riscos e prejuízos, no sentido de conduzir ao totalitarismo, a servidão, quando se trata de programas sociais. Sendo assim, a única maneira do Estado de direito proceder seria na garantia de “medidas que se estabeleçam como normas gerais; caso contrário, produziria, necessariamente, uma discriminação arbitrária entre as pessoas” (AZEVEDO,1997, p.11).

Defensores do "Estado Mínimo", um dos pontos fundamentais dos neoliberais consideram que as políticas públicas são as principais responsáveis pela crise que

perpassa as sociedades. Acreditam que, a intervenção estatal advinda dos subsídios (saúde, educação, assistência social, seguro desemprego) são males que estariam afetando os princípios da liberdade e da individualidade, valores básicos do sistema capitalista.

No entanto, no caso da educação, o neoliberalismo admite que a política educacional seja subsidiada com recursos públicos, pois é considerada um dos fatores mais importantes para a redução das desigualdades sociais, pois amplia as oportunidades individuais. Entretanto, deve-se manter um tratamento do sistema educacional, no qual as instituições passam a ter um grau de autonomia e, conseqüentemente, o Estado se desresponsabiliza na sua oferta e manutenção.

Assim, o ideário é de que o papel do Estado é o de prover alguns bens essenciais, como a educação, no sentido de estabelecer a aplicação de normas e regras, mas sem interferência direta, cabendo apenas a responsabilidade pela regulação.

Nessa perspectiva, “o Estado capitalista moderno cuidaria não só de qualificar permanentemente a mão-de-obra para o mercado, como também, através de tal política e programas sociais, procuraria manter sob controle parcelas da população”, principalmente quando se trata do grupo específico não inserido no processo produtivo (HÖFLING, 2001, p.33).

Essa concepção é tida como uma ameaça ao estado de bem estar social, implantado de forma plena nas democracias avançadas e mantida de forma precária em alguns países em desenvolvimento, mas que é considerada imprescindível para a maioria da população, como é o caso do Brasil. Considera-se que, a limitação do acesso ao serviço público aprofundará ainda mais as desigualdades e a exclusão social, ao prevalecer o interesse do capital em detrimento do humano e coletivo.

O pressuposto marxista<sup>3</sup> defende que, cabe ao Estado atender as reivindicações e demandas da classe trabalhadora e dos setores não beneficiados pelo desenvolvimento capitalista, desdobrando-se em ações estatais. As políticas sociais são tidas como instrumentos importantes no sentido de amenizar as desigualdades originadas no mercado, garantindo o bem-estar e a igualdade como pré-requisitos indispensáveis ao exercício pleno da cidadania.

---

<sup>3</sup> Azevedo (1997, p.39) discute e analisa o pensamento de Marx e esclarece que: “Não há em sua obra uma preocupação particular com a análise das políticas sociais no capitalismo. Nela subjaz, entretanto, a intenção de encontrar os meios para realizar a mais ampla condição de igualdade e bem-estar dos seres humanos. Afinal, uma das maiores contribuições de Marx foi mostrar as raízes das desigualdades e da exploração inerentes às sociedades de classe. Foi por esta ótica, pois, que abordou as políticas sociais, de resto, quase inexistentes no seu tempo”.

As idéias combativas de Marx, em relação a produção e reprodução de condições favoráveis à acumulação do capital e ao desenvolvimento do capitalismo, abriu espaço para legitimar o aprofundamento da ação estatal na economia e em outras instâncias privadas, o que contribuiu para assegurar o bem estar social para o maior número possível de indivíduos.

No entanto, nas agendas reformista do sistema educacional brasileiro, a visão neoliberal tem se sobressaído, principalmente quando se analisa a reforma do ensino médio e a imposição de uma Base Nacional Comum para a Educação Básica. A primeira tem como pressuposto a parceria público privado, segundo uma concepção de educação como mercadoria, de preparação da mão de obra barata para o mercado de trabalho; enquanto que a imposição curricular, um dos efeitos da globalização<sup>4</sup> visa à padronização e a regulação, conduzidas por valores da “cultura global”. Trata-se de um fenômeno político, cultural e econômico, que objetiva a manutenção e o fortalecimento do sistema capitalista, no qual o principal objetivo é o lucro e a acumulação do capital.

Dentro deste contexto, destaca-se a importância de analisar e refletir qual é o espaço da educação, como ela se configura no modelo neoliberal e quais as conseqüências disso.

## **O LUGAR DA EDUCAÇÃO NAS AGENDAS REFORMISTAS**

A política de descentralização entre os diferentes órgãos de governo anunciava, estabelecendo uma relação entre descentralização e autonomia, que a proximidade territorial entre o governo e a instituição escolar provocaria uma mudança na suas práticas de governança e na definição de suas relações internas de poder, entre outras. No entanto, isto não parece ter acontecido. Todavia, a gestão e o governo das unidades escolares foram realmente atingidos pela política de descentralização para a escola e para o mercado. (KRAWCZYK, 2005, p.805).

Um dos discursos mais recorrentes na atualidade é a liberdade e a necessidade da sociedade civil participar mais efetivamente da escola como voluntários. Sob o

---

<sup>4</sup>Para Dale (2004, p. 437): “A globalização é um fenômeno político-econômico. Isto conduziu também à criação de novas formas de governação supranacional que assumiram formas de autoridade sem precedentes. De novo, contudo, tem de ser dito que estas mudanças resultam da transformação das condições da procura do lucro, que permanece o motor de todo o sistema.

rótulo Amigos da escola, Todos pela Educação disseminam o ideário de que sem as parcerias público privado, não se avança na qualidade do ensino.

Trata-se da descentralização para escola (autonomia escolar) e descentralização para o mercado (responsabilidade social). Assim, o Estado restringe sua função à regulação do mercado, que significa a transferência de responsabilidades sobre a área social para a sociedade civil, significando que para se ter acesso a direitos sociais torna-se condição indispensável pagar por esse direito.

Sob a ótica da política de descentralização não se questiona a responsabilidade do governo em garantir o acesso de todos ao nível básico de ensino, mas a necessidade de outro tratamento para o sistema educacional, cuja oferta de escolarização passa a ser comprometida com as possibilidades de escolha por parte dos pais em relação à educação desejada para seus filhos.

Azevedo (1997) ao explicitar e dialogar com as idéias de Friedman, esclarece que nessa perspectiva, as instituições públicas são empurradas para a esfera privada, enquanto as famílias passariam a exercer o direito de livre escolha. Ao mesmo tempo, acabaria com o monopólio estatal existente na área, diminuindo-se o corpo burocrático, a máquina administrativa e, conseqüentemente, os gastos públicos.

Segundo este postulado, há necessidade da consolidação de uma nova organização. No caso da educação, de uma nova gestão do sistema educativo e da escola, de forma que promova a autonomia financeira, administrativa e pedagógica da instituição, definindo formas quase mercantis de delegação de poderes e do sistema de financiamento escolar, na medida em que “potencializam” a competitividade.

A concepção de reformulação do sistema educativo pauta-se na idéia de que o poder público deve transferir ou dividir suas responsabilidades administrativas com o setor privado, como meio de estimular a competição e o aquecimento do mercado, mantendo-se o padrão de qualidade na oferta dos serviços.

Dessa forma, a política educacional é descentralizada, podendo ser articulada com a iniciativa privada, a fim de preservar a possibilidade de cada um se colocar, de acordo com seus próprios méritos e possibilidades, em seu lugar adequado na estrutura social:

A proposta de participação da verba pública para educação primária e secundária seria através de “cupons”, oferecidos a quem os solicitasse, para “comprar” no mercado os serviços educacionais que mais se identificassem com suas expectativas e necessidades, arcando as famílias com o custo da diferença de preço, caso este seja superior ao cupom recebido (HÖFLING, 2001, p.38):

O sistema educacional no Chile, instituído em fins do século XIX, é exemplo disso, pressupõe uma parceria com as sociedades civis, pela qual o ensino público não significaria necessariamente gratuidade, mas sim a perspectiva de atender a toda a demanda como forma de integração nacional.

Nessa lógica do mercado, o sistema de *vouchers*, ou vale-educação tem sido implementado no Chile como uma das modalidades do financiamento compartilhado. Visa a distribuição de recursos para as escolas públicas e privadas, que se tratam de “subsídios dos governos financiados por intermédio de impostos para as famílias poderem matricular seus filhos em escolas de sua escolha (Krawczyk, 2005, p.812).

O sistema tem sido alvo de análises, reflexões e críticas do processo de descentralização, por parte de estudiosos da área que já apontam para uma organização educacional que também fomenta a desigualdade:

os questionamentos dos especialistas vão no sentido de que a descentralização, para a escola – via várias ações que tendem a uma educação orientada também pelo mercado, tais como políticas de incentivos, do “financiamento compartilhado”, que permitem ao mesmo tempo a subvenção estatal à escolas particulares sem tolher a cobrança de mensalidades a seu alunado –, tem acentuado a diferença entre o grupo das escolas pobres com menor qualidade e o das escolas ricas com maior qualidade. Acresce-se a isto que o salário dos professores também varia conforme o desempenho de sua escola; assim, professores mais bem qualificados e mais atualizados buscam escolas em que existe a possibilidade de seu desempenho ser reconhecido pelos sistemas de avaliação e, portanto, de serem mais bem remunerados (Krawczyk, 2005, p.810-811).

Trazendo essa forma de organização escolar para a realidade brasileira, constata-se que além de incentivar a competição no meio educacional, ao invés do trabalho coletivo também é um meio de transferir toda a responsabilidade às instituições escolares, valendo-se do desempenho dos alunos em avaliações de larga escala. Em relação aos professores, aprofunda ainda mais a problemática já existente, em relação a falta de condições de trabalho (recursos, estrutura física, quantitativo de alunos por sala) e de valorização profissional dos trabalhadores em educação, na qual é parte integrante a formação inicial e continuada, salário, carreira.

Além disso, como os direitos individuais do consumidor prevalecem sobre os direitos sociais de educação do cidadão, as famílias são informadas sobre a qualidade

da escola por meio de *ranking* e premiação às escolas, como já acontece no Brasil, com o objetivo de fomentar a competitividade entre as escolas e a captação de recursos e de prestígio. Isso gera a exclusão social dos alunos e professores de escolas mais periféricas, já que questões sociais e culturais da população, que não se resolvem com a aplicação de uma prova.

No nosso país o sistema educacional ainda é público e gratuito. A LDB atualmente vigente foi promulgada em 1996, reformulada em 2017, determina as responsabilidades e atribuições do Estado, do mercado e da sociedade no âmbito educativo. Nesta abriu-se a possibilidade com a reforma do ensino médio para que se torne parte do setor privado e, ainda, deixa brechas para que tanto o ensino fundamental, como educação infantil, por meio da concessão de bolsas de estudos e parcerias com entidades conveniadas e filantrópicas também abram espaço para o setor privado.

Cabe assim destacar que a educação construída na perspectiva da individualidade e competitividade só contribui para o fortalecimento e a acumulação do capital, refletindo no acirramento das desigualdades sociais e na exploração da mão de obra da classe trabalhadora, que se contrapõem à defesa dos direitos humanos e da dignidade humana.

Já as políticas sociais e as reformas educacionais pensadas a partir de uma perspectiva de classe atende às reivindicações dos trabalhadores, nas quais se inclui a garantia de educação pública e gratuita.

Elegemos aqui a concepção de educação, nos dizeres de Marx compreendida como um dos instrumentos de apoio na organização e na luta da classe trabalhadora contra os interesses do capital, muito embora ele questione o papel do Estado burguês como o responsável pela educação popular (MARX, 1979, p. 30-31).

Por fim, destaca-se ainda que, a adesão a determinada vertente depende da concepção que se tem de Estado e de políticas sociais, podendo assumir “feições” diferentes em distintas sociedades, não sendo possível pensar no Estado fora de um projeto político e econômico, que pode se aproximar mais de uma teoria social para a sociedade como um todo, atendendo às reivindicações da classe trabalhadora ou que negue direitos sociais quando prevalece o interesse do capital.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AZEVEDO, J. M. L. de. *A educação como política pública*. Campinas – SP: Autores Associados, 1997.P.9-54.

FLEURY, S. Políticas sociais. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. DICIONÁRIO: *trabalho, profissão e condição docente*. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

FRIEDMAN, M. *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo, Abril Cultural. 1984.

HÖFLING, E. de M. *Estado e Políticas (Públicas) Sociais*. Cadernos Cedes. Ano XXI, n. 55, nov. 2001, p. 31-41.

KRAWCZYK, Nora Rut. Políticas de Regulação e Mercantilização da Educação: socialização para uma nova cidadania? *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 799-819, Especial - Out. 2005.

MARX, K. *Crítica de/ programa de Gotha*. Moscou, Editorial Presença, 1979.